

a partir de 07.01.88, do Grau C para o D, MARIA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA-REG. 4.760.548, Professor I, SQO. II.QM., da EEPG Horácio da Silva Leite, em Palmital-DE, do Estado.

a partir de 23.04.87, do Grau B para o C, ODETE ARBEK-REG. 4.393.365, Professor I, SQO.II.QM., da EEPG Calvi no Barbosa Ferraz, em Olco-DE, de Santa Cruz do Rio Pardo a partir de 12.05.86, do Grau A para o B, ODETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS-REG. 4.734.951, Professor I, SQO.II.QM. da EEPG (I) Fazenda Santa Roca, em Garça-DE, de Garça, a partir de 18.04.88, do Grau C para o D, ROQUE VIOLENTE TREVIZAN-REG. 3.764.778, Professor III, SQO.II.QM., da EEPG Sinhazinha Casarinho, em Santa Cruz do Rio Pardo-DE de Santa Cruz do Rio Pardo.

TORNANDO INSUBSISTENTE, a Portaria de 29/06, publicada a 09/07/87, que promoveu, a partir de 01.07.86, do Grau C para o D, YOKO JO VIEIRA ROCHA-REG. 3.829.163, Professor I, SQO.II.QM., da EEPG (A) Distrito de Juliânia, em Maracandia-DE, de Tupã.

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 22, § 1º, da LC.444/85, MA DALENA ALVARES-REG. 3.584.627, Professor I, SQO.II.QM., Padrão 31/D, EV.5, Tabela III, da EEPG (I) Bairro das Pombas-Princesa, vinculada à EEPG Dr. Genésio Benvenuto, em Santa Cruz do Rio Pardo-DE, de Santa Cruz do Rio Pardo, para, no período de 14 a 28.04.88, substituir Wanda Rios - Teixeira Coelho-REG. 3.564.520, Assistente de Diretor de Escola, SQO.I.QM., da EEPG (A) do Jardim Brasília, em Santa Cruz do Rio Pardo-DE, da mesma cidade, durante seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus à interessada, nos termos do artigo 60 da LC.444/85, à diferença de vencimentos entre os Padrões 31/D, Tabela III e 34/D, Tabela I, ambos da EV.5, da LC.247/81, ficando retificada a Portaria de 14, publicada a 16.06.88 (P.6185/82-DREM).

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor APOSENTANDO,

com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, combinado com o inciso V da Emenda Constitucional 28/81, ESMERALDA BOSSO TAVARES-REG. 4.559.310, Professor I, SQO.II, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Padrão 31/D, EV.5, Tabela I, da EEPG Profª Amélia Valentina Marsiglia Rino, em Rionópolis-DE, de Tupã, com os proventos mensais, correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I, da EV.5, da LC.247/81, alterada pela LC.544/88, acrescidos da vantagem pecuniária que lhe foi concedida de sexta-parte, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, de 1/6 do Padrão em que foi enquadrado e o valor das horas prestadas a título de carga suplementar de trabalho, conforme dispõe o artigo 178, incisos I e III, das Disposições Gerais e Finais da LC.180/78, alterado pelo artigo 1º, da LC.209/79; carga suplementar (23), incorporadas com fundamento no artigo 72, inciso I, da LC.444/85 e reajuste nos termos do artigo 9º, inciso I, da LC.544/88, conforme consta no Processo 1191/83-DRETF.

com fundamento nos artigos 222, inciso I e 223 da Lei 10.261/68 a partir de 29.12.87, ZELINDA MARTINS DE ANDRADE-REG. 4.838.821, Servente, Extramurário Mensalista, SQO.II, do Quadro da Secretaria de Estado da Educação, Padrão 13/A, EV.1, Tabela I, da EEPG Dr. Ernesto Fonseca, em Chavantes-DE, de Ourinhos, com os proventos mensais, correspondentes ao Padrão de sua função-atividade, com base na Tabela I, da EV.1, da LC.247/81, alterada pela LC.467/86 e Decreto 28.068/87, acrescidos da gratificação, nos termos da LC.467/86 e abono piso-salarial nos termos da LC.519/87, conforme consta no Processo SE 5233/76.

com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, combinado com o inciso V, da Emenda Constitucional 28/81,

CECILIA ESCARAMUZI LOURENÇO-REG. 3.160.970, Diretor de Escola, SQO.II, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Padrão 41/E, EV.5, Tabela I, da EEPG Antonio Augusto Netto, em Marília-DE, de Marília, com os proventos mensais, correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I, da EV.5, da LC.247/81, e na LC.544/88, acrescidos da vantagem pecuniária - que lhe foi concedida de sexta-parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, de 1/6 do Padrão em que foi enquadrado, conforme dispõe o artigo 178, inciso I, das Disposições Gerais e Finais da LC.180/78, alterado pelo artigo 1º, da LC.209/79 e reajuste nos termos do artigo 9º, inciso II, da LC.544/88, conforme consta no Processo nº 5096/79-DREM.

CONCEDENDO,

com fundamento no artigo 130, da Lei 10.261/68 e artigo 178 da LC.180/78, a Sexta-Parte dos vencimentos e atribuindo os pontos previstos no artigo 25 das D.T. da LC.180/78, alterado pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC.209/79, aos funcionários abaixo, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:

ESMERALDA BOSSO TAVARES-REG. 4.559.310, Professor II SQO-II-QM., da EEPG Profª Amélia Valentina Marsiglia Rino, em Rionópolis-DE, de Tupã, a partir de 15.03.87 no Padrão 31/D, EV.5, Tabela I. (P.1191/83-DRETF)

MARIA JOSÉ OLBRICH BATISTA-REG. 3.169.093, Secretário de Escola II, SQO-II-QSE., da EEPG. Gabriel Monteiro da Silva, em Marília-DE, de Marília, a partir de 20.07.88 no Padrão 25/A, EV.5, Tabela I. (P.7622/76-SE.)

ZORAIDE CARONE-REG. 3.708.548, Professor I, SQO-II-QM., da EEPG Prof. Francisco Balduino de Souza (Chiquinho), em Quatã-DE, de Tupã, a partir de 26.09.85 no Padrão 23/C, EV.5, Tabela I, em virtude do Decreto 21.535/83, Retificando a Portaria publicada em 20.12.85. (Proc.SE. 20294/69).

Lioana-Prêmio em Pecúnia, concedida com fundamento no artigo 215 da Lei 10.261/68,:

a MARLEZA GUEDES DE SOUZA LIMA-REG. 6.400.528, Professor I, SQO.II.QM., Padrão 25/B, EV.5, Tabela I, da EEPG (I) Água da Palhinha, vinculada à EEPG Augusto Severo, em Echaporã-DE, de Marília, 45 dias referentes ao período de 04/10/73 a 31/07/78 e de 01/10/87 a 02/12/87. Certidão 60/88. Optou em 11/07/88. (FUL 10.750/87-DREM)

Apostilas do Diretor DECLARANDO,:

nas Apostilas publicadas a 01/06/88, referentes à Alteração de Jornada, em nome de:

JOÃO CARLOS GONÇALVES-REG. 4.813.202, Professor III SQO.II.QM., a partir de 08/02/88, de Jornada Completa para Jornada Integral de Trabalho Docente, EV.5, Tabela I, que fica insubsistente a presente Apostila em virtude do interessado ter sido aposentado conforme DO de 06/02/88.

MARIA GRACIETE MONTEIRO BETEGA-REG. 6.412.250, Professor III, SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é MARIA GRACIETE MONTEIRO BETEGA.

NELY MARLENE P. DOMENE BALEJO-REG. 5.244.695, Professor I, SQO.II.QM., a partir de 08/02/88, de Jornada Integral para Jornada Parcial de Trabalho Docente, que fica sem efeito a presente Apostila em virtude da interessada em 16/02/87, já estar em Jornada Parcial de Trabalho Docente.

NEUSA DA ANGELA SEGATELI-REG. 4.800.346, Professor I SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é NEUSA DA ANGELA SEGATELI.

REGINA BENETTI-REG. 5.466.552, Professor III, SQO. II.QM., que o nome correto da interessada é REGINA BENETTI.

RUTH ROMAQUALLI MARTINS-REG. 5.284.345, Professor I SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é RUTH ROMAQUALLI MARTINS.

Nas Portarias de Inclusão em Jornada, publicadas em 01/06/88, em nome de:

CELIA MARCARI SILVA-REG. 4.848.226, Professor I, SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é CELIA MARCARI.

CLAUDETE MARIA DE CAMPOS-REG. 5.143.602, Professor I SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é CLAUDETE MARIA DE CAMPOS D'ARCADIA.

HELENA MARIA LOUREIRO-REG. 6.662.748, Professor III SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é HELENA MARIA LOUREIRO DE MORAES.

JOSEPHIA ROD AZEVEDO CANEVARI-REG. 4.759.391, Professor I, SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é JOSEPHIA RODRIGUES AZEVEDO CANEVARI.

MARIA AP GALHARINI PINTO-REG. 755.251, Professor III SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é MARIA APARECIDA GALHARINI DOS SANTOS.

MARIA GRACIETE MONTEIRO BETEGA-REG. 6.412.250, Professor III, SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é MARIA GRACIETE MONTEIRO BETEGA.

MARIA THEREZINHA DE OLIVEIRA-REG. 4.884.547, Professor I, SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é MARIA THEREZINHA DE OLIVEIRA VICTORIELLI.

MARILIA HELENA REDONDO PEREIRA-REG. 5.558.659, Professor I, SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é MARILIA HELENA REDONDO.

NEUSA DA ANGELA SEGATELI-REG. 4.800.346, Professor I, SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é NEUSA DA ANGELA SEGATELI.

REGINA BENETTI-REG. 5.466.552, Professor III, SQO. II.QM., que o nome correto da interessada é REGINA BENETTI.

RUTH ROMAQUALLI MARTINS-REG. 5.284.345, Professor I SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é RUTH ROMAQUALLI MARTINS.

Nas Portarias de Inclusão em Jornada publicadas em 03/06/88, em nome de:

ANA TERESA MARQUES DONATO-REG. 4.838.819, Professor I, SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é ANA TERESA MARQUES DONATO.

DINA FRANCOISCA SANTIAGO-REG. 4.481.702, Professor I SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é DINA FRANCOISCA SANTIAGO DE LIMA.

ELENA MARIA MARTINES RUIZ-REG. 5.073.765, Professor I, SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é ELENA MARIA MARTINES RUIZ.

ELSA FERNANDES DE SOUZA LOPES-REG. 4.789.733, Professor I, SQO.II.QM., que o nome correto da interessada é ELSA FERNANDES DE SOUZA LOPES.

Na Apostila publicada a 28/04/87, referente ao Decreto de 23, publicado a 24/12/86, em nome de APARECIDA DINA DE LIMA GOMES-REG. 5.575.281, Professor III, SQO. II.QM., que a partir de 16/02/87, a interessada fica enquadrada no Padrão 25/B, EV.5, Tabela III.

Na Apostila publicada a 29/12/87, referente à Avaliação de Desempenho, em nome de AURA NEVES DA SILVA-REG. 14.069.069, Escriturário I, SQF.II.QSE., que o nome correto da interessada é AURA NEVES DA SILVA REIS.

Na Apostila de Alteração de Jornada publicada a 09/05/86, em nome de DOMINGOS MARIANO DA SILVA-REG. 7.513.672, Professor III, SQO.II.QM., que o interessado a partir de 17/02/86, passou de Jornada Integral de Trabalho Docente para a Jornada Parcial de Trabalho Docente.

No título referente ao Decreto publicado a 04/06/88 nomeando, EDITH FUMIS KUSAI-REG. 4.848.257, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQO.II.QM., que à vista dos pontos consignados e nos termos dos artigos 170 da LC.180/78 e 58 da LC.444/85, fica enquadrada a partir de 06/06/88, no Padrão 28/B, EV.5, Tabela I.

Na Apostila publicada a 22/04/88, referente ao Adicional de Magistério, em nome de ESTELA PORTELLI DE SOUZA-REG. 11.056.649, Professor III, SQO.II.QM., a partir de 01/01/88, no Padrão 21/A, EV.5, Tabela III, que fica sem efeito a presente Apostila em virtude da interessada não fazer jus ao benefício.

Na Portaria publicada a 28/05/86, que nos termos do artigo 60 da LC.444/85, o funcionário faz jus à diferença de vencimentos:

JROVÁ AMAURI DE MELO-REG. 2.805.684, Assistente de Diretor de Escola, designado Diretor de Escola a partir de 08/04/86, do Padrão 21/C para 24/C, ambos da EV.5, T.I

Na Portaria de 07, publicada a 12/11/86, que nos termos do artigo 60 da LC.444/85, o funcionário faz jus à diferença de vencimentos, em virtude da LC.437/85-Tem po Municipal:

LOURDES CÂNDIDA FERREIRA-REG. 4.873.303, Assistente de Diretor de Escola, designada Diretor de Escola: no período de 01/04 a 24/07/85, do Padrão 23/D para 26/D, ambos da EV.5, Tabela I.

No título referente ao Decreto publicado a 28/04/88 nomeando, SHIZUE YUKINO-REG. 5.071.430, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Escriturário I, SQO.III.QSE., que à vista dos pontos consignados e nos termos do artigo 117 da LC.180/78, fica enquadrada a partir de 05/05/88, no Padrão 17/A, EV.1, Tabela I.

Na Portaria de 01, publicada a 01/09/82, aposentando ELZA PINES CORREA PEDRO-REG. 1.998.937, Professor III (Corte e Costura), SQO.II, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Padrão 17/D, EV.5, Tabela III, da EEPG Prof. Pedro Leme Brisolla Sobrinho, em Ipaçu-DE, de Ourinhos, que a interessada foi aposentada com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, combinado com o inciso V, da Emenda Constitucional 28/81 e por Apostila publicada em 16/06/88, em virtude de Ação Judicial- Autos de Apelação Cível 19.010-1, Proc. PJ. 137/81-2ª Vara, SE. 1065/81, em nome de Aida Therezinha Fittipaldi Gardin e outros, faz jus, a partir de 03/09/82, aos proventos mensais, correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela III, da EV.5, da LC.247/81, e na LC.275/82, acrescidos da vantagem pecuniária que lhe foi concedida de sexta-parte, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, de 1/6 do Padrão em que foi enquadrado, conforme dispõe o artigo 178, inciso I, das Disposições Gerais e Finais da LC.180/78, alterado pelo artigo 1º, da LC.209/79 e incidência dos adicionais sobre a sexta-parte, conforme consta no Processo DREM nº 8101/80.

que, em virtude de Decisão Judicial,:

IRENE AUGUSTO DA SILVA MARTINS-REG. 5.305.139, Professor I, SQF.I.QM., da EEPG Profª Neusa Maria Marana Peijão, em Marília-DE, de Marília, volta a assinar o nome de IRENE AUGUSTO DA SILVA. (Proc. 6445/88-DREM).

JOAQUINA PEREIRA CARDOSO-REG. 6.736.417, Professor I SQO.II.QM., da EEPG Profª Amélia Valentina Marsiglia Rino, em Rionópolis-DE, de Tupã, volta a assinar o nome de JOAQUINA PEREIRA. (Proc. 7820/88-DREM).

que, em virtude de casamento,:

GISELA APARECIDA GIROTO-REG. 16.265.300, Professor I, SQF.I.QM., da EEPG Cultura e Liberdade, em Pompéia-DE, de Marília, passa a assinar o nome de GISELA APARECIDA GIROTO BARBUCHI. (Proc. 6091/88-DREM).

LUCILENA ABIE-REG. 9.254.908, Professor I, SQF.I.QM., da EEPG de Ocauçu, em Ocauçu-DE, de Marília, passa a assinar o nome de LUCILENA ABIE GRANDIZOLI. (Proc. nº 6096/88-DREM).

MARIA APARECIDA PAPA-REG. 14.606.030, Estagiária, da EEPG Prof. Geraldo Zancopé, em Marília-DE, de Marília, passa a assinar o nome de MARIA APARECIDA PAPA ROCHA. (Proc. 6090/88-DREM).

MARIA HELOISA COLONBO-REG. 11.654.546, Professor I SQF.I.QM., da EEPG (I) Fazenda Baggio, vinculada à EEPG de Ocauçu, em Ocauçu-DE, de Marília, passa a assinar o nome de MARIA HELOISA COLONBO COSTA E SILVA. (Proc. 6444/88-DREM).

PATRICIA HELENA ROCHA HENRIQUE-REG. 8.357.417, Professor III, SQF.I.QM., da EEPG Dr. Waldemar Moniz da Rocha Barros, em Marília-DE, de Marília, passa a assinar o nome de PATRICIA HELENA ROCHA HENRIQUE BONADIO. (Proc. 6924/88-DREM).

RITA DE CÁSSIA DE TOLEDO SILVA-REG. 13.788.080, Professor I, SQF.I.QM., da EEPG Prof. Geraldo Zancopé, em Marília-DE, de Marília, passa a assinar o nome de RITA DE CÁSSIA DE TOLEDO SOUZA. (Proc. 6095/88-DREM).

ROSINEX REGAZZO-REG. 9.254.516, Professor III, SQF.I.QM., da EEPG Dr. Clemente Ferreira, em Vera Cruz-DE, de Marília, passa a assinar o nome de ROSINEX REGAZZO GIME-NEZ. (Proc. 6089/88-DREM).

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS GELAMO-REG. 17.914.183, Professor I, SQF.I.QM., da EEPG Dr. Clemente Ferreira, em Vera Cruz-DE, de Marília, passa a assinar o nome de SILVIA APARECIDA DOS SANTOS GELAMO DO CARMO. (Proc. 6088/88-DREM).

TERESA DE FÁTIMA ULIAN-REG. 11.654.387, Professor I, SQF.I.QM., da EEPG Dr. Waldemar Moniz da Rocha Barros, em Marília-DE, de Marília, passa a assinar o nome de TERESA DE FÁTIMA ULIAN SILVA. (Proc. 6925/88-DREM).

Na Portaria publicada a 03/06/88, aposentando, com fundamento no artigo 27, inciso I e artigo 30 da Lei nº. 500/74, alterado pelo artigo 203 da LC.180/78 e pelo artigo 12 da LC.209/79, a partir de 05/03/88, EUNICE FREIRE ALONSO-REG. 4.604.237, Professor I, SQF.I, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Padrão 16/A, EV.5, Tabela III, da EEPG Padre Mário Briato, em Salto Grande-DE, de Ourinhos, que o Padrão correto da interessada é 20/A, EV.5, Tabela III e faz jus a partir de 05/03/88, aos proventos mensais, correspondentes ao Padrão de sua função-atividade, com base na Tabela III, da EV.5, da LC.247/81 e na LC.535/88, acrescidos do reajuste nos termos do artigo 1º, inciso I, da LC. nº 535/88, conforme consta no Processo 4363/85-DREM.

No título referente a Resolução SE de 14, publicada a 15/07/86, cessando, a partir de 14/05/86, os efeitos da Resolução SE de 30, publicada a 31/03/84, na parte em que designou LOIDE OLIVEIRA TERRA-REG. 3.975.145, Chefe de Seção (Administração Geral), SQO.II.QSE., para, integrar a Assistência Técnica do Serviço de Recursos Humanos, da DRE, de Marília, que a referida cessação é a partir de 16/05/86.

Na Portaria de 02, publicada a 04/07/87, que nos termos do artigo 60 da LC.444/85, o interessado faz jus à diferença de vencimentos:

MAURO VIEIRA DE ANDRADE-REG. 5.692.624, Professor I designado Diretor de Escola, a partir de 26/03/87, do Padrão 23/A para 30/A, respectivamente Tabela III e Tabela I, ambos da EV.5.

Na Portaria de 20, publicada a 24/11/87, que nos termos do artigo 60 da LC.444/85, o funcionário faz jus à diferença de vencimentos:

MAURO VIEIRA DE ANDRADE-REG. 5.692.624, Assistente de Diretor de Escola, designado Diretor de Escola, a partir de 11/08/87, do Padrão 26/A para 30/A, ambos da EV.5 Tabela I.

Na Apostila publicada a 28/08/87, referente à Progressão Funcional, em nome de ODETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS-REG. 4.734.951, Professor I, SQO.II.QM., que a interessada fica enquadrada a partir de 24/07/87, no Padrão 22/B, EV.5, Tabela III.

Na Apostila publicada a 09/07/87, referente à Promoção por Antiguidade, em nome de YOKO JO VIEIRA ROCHA-REG. 3.829.163, Professor I, SQO.II.QM., a partir de 01/07/86 no Padrão 17/D, EV.5, Tabela III, que fica insubsistente a presente Apostila em virtude da interessada fazer jus ao Grau D, a partir de 01/01/86.

Na Portaria de 19, publicada a 23/07/85, aposentando, com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, DAISI DA SILVA GUIDIO DE MELO-REG. 2.980.563, Professor I, SQO.II, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Padrão 26/E, EV.5, Tabela I, da EEPG Amador Bueno, em Ipaçu-DE, de Ourinhos, que a interessada por Apostila publicada em 15/07/88, em virtude de Ação Judicial- Autos de Apelação Cível 19.010-1, Proc. PJ. 137/81-2ª Vara, SE. 1065/81, em nome de Aida Therezinha Fittipaldi Gardin e outros, faz jus, a partir de 23/07/85, aos proventos mensais, correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I, da EV.5, da LC.247/81, e nas Leis Complementares 403/85 e 404/85, acrescidos da vantagem pecuniária que lhe foi concedida de sexta-parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, de 1/6 do Padrão em que foi enquadrado e o valor das horas prestadas a título de carga suplementar de trabalho, conforme dispõe o artigo 178, incisos I e III, das Disposições Gerais e Finais da LC.180/78, alterado pelo artigo 1º, da LC.209/79; carga suplementar (15), incorporadas com fundamento no artigo 56 da LC.201/78 e no artigo 59 da mesma LC., com nova redação dada pelo artigo 3º da LC.260/81 e incidência dos adicionais sobre a sexta-parte, conforme consta no Processo SP. 86.129/64.

Na Portaria de 13, publicada a 15/04/87, aposentando, com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, combinado com o inciso V, da Emenda Constitucional 28/81, IRIA GECILIA CARAVIERI TCGASHI-REG. 4.734.987, Professor I, SQO.II, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Padrão 31/E, EV.5, Tabela III, da EEPG (I) da Fazenda Santana, em Garça-DE, de Garça, que a interessada por Apostila publicada a 15/07/88, em virtude de Ação Judicial- Autos de Apelação Cível 17.621-1, Proc. PJ. 956/85-1ª Vara, SE. 2554/85, em nome de Neiva Banto Bellini e outros, faz jus, a partir de 15/04/87, aos proventos mensais, correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela III da EV.5, da LC.247/81 e no Decreto 26.610/87, acrescidos da vantagem pecuniária que lhe foi concedida de sexta-parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, de 1/6 do Padrão em que foi enquadrado e o valor das horas prestadas a título de carga suplementar de trabalho, conforme dispõe o artigo 178, incisos I e III, das Disposições Gerais e Finais da LC.180/78, alterado pelo artigo 1º, da LC.209/79; carga suplementar (33), incorporadas com fundamento no artigo 72, inciso I, da LC.444/85 e incidência dos adicionais sobre a sexta-parte, conforme consta no Processo SP. nº 10.578/65.